



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2016.

O Juiz Federal Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Amazonas, Dr. Emmanuel Mascena de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Código de Processo Civil, bem como nas Resoluções 125 do CNJ, de 29/11/2010, com redação alterada pelas Emendas 1/2013 e 2/2016, 398 do CJP, de 04/05/2016 e 31 do TRF/1ª Região, de 07/10/2015, republicada em 04/12/2015 vem tornar pública a retificação do edital publicado no dia 28 de Setembro de 2016 no Diário Eletrônico, o qual passa a possuir a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

#### ONDE LÊ-SE:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas limitam-se a 25 (vinte e cinco) classificados, considerando-se a ordem de inscrição e os conhecimentos teóricos e práticos avaliados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão no período de **29/09/2016 até 18/10/2016**, prorrogável a critério da Administração.

#### **4. DA ENTREVISTA**

4.1. Os candidatos classificados serão convocados para a entrevista, que será realizada no Centro Judiciário de Conciliação, situado na Av. André Araújo, nº 25, Bairro Aleixo, no período provável de **21/10/2016 a 25/10/2016**, em horário a ser agendado e previamente comunicado aos participantes, os quais deverão estar munidos dos documentos originais especificados no item 3.2.

#### LEIA-SE:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As vagas limitam-se a 20 (vinte) classificados, considerando-se a ordem de inscrição e os conhecimentos

teóricos e práticos avaliados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão no período de **29/09/2016 até 08/10/2016**, prorrogável a critério da Administração.

### 4. DA ENTREVISTA

4.1. Os candidatos classificados serão convocados para a entrevista, que será realizada no Centro Judiciário de Conciliação, situado na Av. André Araújo, nº 25, Bairro Aleixo, **no dia 10/10/2016**, em horário a ser agendado e previamente comunicado aos participantes, os quais deverão estar munidos dos documentos originais especificados no item 3.2.

Manaus - AM, 07 de outubro de 2016.

EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

JUIZ COORDENADOR

CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO – CEJUC/AM



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Mascena de Medeiros, Juiz Federal**, em 07/10/2016, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2931895** e o código CRC **76D2A5B1**.